



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLADO
09 / 09 / 2020
gilmara
Câmara Municipal de Santa Luzia

Ofício GAB nº 188/2020

Santa Luzia, 08 de setembro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 124/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Cumprimentá-lo, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, usando das atribuições a mim conferidas, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, atinente as queimadas ocorridas no município, que deste ofício faz parte integrante.

Atenciosamente,

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira

Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. José Claudio dos Santos

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA	
Recebemos	
Data:	08/09/2020 13:48
PGM:	
Ass.:	Resende

CI Nº 704/2020 - SEAGRI

Data: 08/09/2020

Para: Procuradoria Geral do Município - Dra. Patrícia Natália Elias

A/C: Marlon Resende

Assunto: Resposta ao Requerimento 0124/2020

Prezada Sra.,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta Requerimento 0124/2020 temos a informar o seguinte:

A Prefeitura realiza de forma rotineira, campanhas educativas para conscientizar a população, em especial, durante o período de seca. Algumas dessas ações são realizadas em parceria com órgãos como a Defesa Civil Municipal e o Instituto Estadual de Florestas. Quando identificada uma queimada de pequeno porte, como por exemplo, uma queima de lixo, o autor é notificado e autuado, de acordo com o Código de Posturas do Município. Agora, caso seja identificada uma queimada de maiores proporções, principalmente em áreas de preservação ambiental, é configurado crime e a Polícia Militar é acionada. Além de autuado, o autor é conduzido para delegacia para prestar esclarecimentos.

Denúncias podem ser feitas pelos telefones 153 (GCM – Patrulha Rural), 153 (Ouvidoria) ou direto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (31) 3641-5262.

São feitas blitz conjuntas com a Polícia Militar de Meio Ambiente, IEF, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil com caráter educativo, nas vias/rodovias de acesso à cidade. Em resposta à pergunta de número nove, a Secretaria de Meio Ambiente não emite tal documento.

Cordialmente,

Wagner Silva da Conceição
Mat. 34330
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Wagner Silva da Conceição

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento